



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2014
Processo Seletivo 2014/1 – IFRO Campus Vilhena**

A Direção-Geral do IFRO Campus Vilhena, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no PSU 2014/1, conforme o **Anexo I do EDITAL Nº 002, de 06 de janeiro de 2014**, para a Chamada Pública para manifestação de interesse em preencher as vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014/1.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

CURSO	TURNO/SEMESTRE	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Matemática	Noturno	07

1.2 Os candidatos classificados para o curso de Licenciatura em Matemática ofertado pelo IFRO Campus Vilhena, interessados em ocupar uma das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014/1 deve manifestar o interesse comparecendo ao Campus Vilhena no dia **17 de março**, às 09h, **munidos de documento oficial com foto**, para:

- Manifestar interesse em assumir uma das vagas remanescentes para ingresso no Curso de Licenciatura em Matemática;
- Efetuar matrícula conforme item 2 desta convocação.

1.2.1. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer a Chamada Pública, **acompanhado de seu responsável legal**.

1.3. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do Câmpus Vilhena, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2 desta Chamada Pública, perderá a vaga.

1.4. A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes e à classificação dos candidatos.

1.5. A convocação seguirá a ordem classificatória do Edital nº 002/2014 e serão utilizados como critérios de desempate para candidatos com a mesma pontuação no PSU 2014.1:

- a) O candidato mais idoso;
 - b) Se permanecer o empate, será realizado um sorteio na presença dos concorrentes.
- 1.6. Os candidatos em fila de espera não convocados nas chamadas anteriores, terão prioridade nesta Chamada Pública.
- 1.7. Não será permitida a entrada de candidatos no recinto após o início da reunião.

2. DA MATRÍCULA:

2.1. As matrículas para as vagas remanescentes dos cursos oferecidos por meio desta Chamada Pública, realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Vilhena, no dia 17 de março, no período das 10 às 11 horas e das 14h às 17h.

2.2. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do *Câmpus* Vilhena, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2.1. desta Chamada Pública, perderá a vaga.

2.4. O IFRO *Campus* Vilhena fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

2.5. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar documentos exigidos pelo **Edital nº 75, de 27 de setembro de 2013, subitens 11.17 e 11.18.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

4.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Vilhena, por meio da Direção Geral.

Vilhena-RO, 12 de março de 2014.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS

Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria nº 003/IFRO, de 20/02/2009